

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 004/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei
1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público
Municipal de que trata o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, o qual foi homologado pelo
Edital 007/2022 de 16.12.2022, para tomar posse em cargo em provimento efetivo,
obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Engenheiro Civil	Welinton Molin	4º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do
ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual
período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar
em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar,
obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública
e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado
deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento
individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de
30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se
não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE AGOSTO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 042/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025**, conforme as disposições do item 10, 10.1 e 10.2, do Edital nº 037/2025, de 08/08/2025, como segue:

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Candidato(s)		Classificação
01	Vitória Maria Menegato	1º
02	Ana Vitória da Rosa dos Santos	2º
03	Évelyn Brugnarotto Hoffmann	3º
04	Ana Paula Guero Frizon Antunes	4º
05	Daniela Formaio	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 28 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 355/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **IVETE DE FATIMA SANTOS SPIRONELLO**, pelo falecimento de seu cônjuge **ALAIR SPIRONELLO**, ocorrido às 10h00min do dia 18/08/2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099580 01 55 2025 4 00017 038 0004131 97, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Sananduva, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 18/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 356/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item 8.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	Maurício Genari		
Cargo	Engenheiro Civil	Ordem de Classificação	3º
Portaria de nomeação nº	354/2025	Data	27/08/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 357/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Engenheiro Civil	Welinton Molin	4º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 358/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do NÍVEL 3 para o NÍVEL 4, a Professora Municipal **RUTT KELES ALEXANDRE DA SILVA**, com base nas disposições dos arts. 27 a 31, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 359/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Angela Pasinato	Da Sec. Municipal de Saúde Para: Sec. Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 360/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA nos dias 19 a 22 de
agosto de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 170/2025, de 25/08/2025, sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos aos dias 19 a 22/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITOMUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - GARBIN & BERGAMO LTDA**

NUMERO....: **0026/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 08/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: GARBIN & BERGAMO LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	28	UN	Recapagem Pneu 1000x20, borrachudo, radial Marca: VIPAL BORR. A FRIIO	920,0000	25.760,0000
002	6	UN	Recapagem Pneu 1000x20, liso, radial Marca: VIPAL LISO A FRIIO	880,0000	5.280,0000
003	16	UN	Recapagem Pneu 1000x20, comum borrachudo, profundidade mínima de sulco de 17mm Marca: VIPAL BORR. A FRIIO	920,0000	14.720,0000
004	4	UN	Recapagem Pneu 1000x20, comum liso Marca: VIPAL LISO A FRIIO	840,0000	3.360,0000
005	8	UN	Recapagem Pneu 12.5x80, desenho G2/L2 Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2	1.285,0000	10.280,0000
006	4	UN	Recapagem Pneu 12.4x24, desenho agrícola - (Trator New Holland) Marca: VIPAL A QUENTE TM 95	1.530,0000	6.120,0000
007	4	UN	Recapagem Pneu 12x16,5, desenho G2/L2 Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2	1.265,0000	5.060,0000
008	4	UN	Recapagem Pneu 14.9x24, desenho agrícola - (Trator JOHN DEERE) Marca: VIPAL A QUENTE TM 95	1.865,0000	7.460,0000
009	24	UN	Recapagem Pneu 1400x24, G2/L2, profundidade mínima de sulco de 35mm-16 lonas Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2	2.315,0000	55.560,0000
010	6	UN	Recapagem Pneu 1400x24, G2/L2, profundidade mínima de sulco 35mm-24 lonas Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2	2.315,0000	13.890,0000
011	12	UN	Recapagem Pneu 17.5x25, a quente, radial no desenho XHA Marca: VIPAL RADIAL A QUENTE XHA	3.625,0000	43.500,0000
012	12	UN	Recapagem Pneu 17.5x25, 12 lonas, desenho L3 Marca: VIPAL A QUENTE L-3	3.260,0000	39.120,0000
013	10	UN	Recapagem Pneu 17.5x25, a quente, G2/L2, profundidade mín. de sulco de 35mm, 16 lonas Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2	3.380,0000	33.800,0000
014	4	UN	Recapagem Pneu 18.4x30, desenho agrícola (Trator New Holland) Marca: VIPAL A QUENTE TM 95	3.245,0000	12.980,0000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - GARBIN & BERGAMO LTDA**

NUMERO....: **0026/25**

015	4 UN	Recapagem Pneu 18.4x34, desenho agrícola - (Trator JOHN DEERE)	3.335,0000	13.340,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE TM 95		
016	8 UN	Recapagem Pneu 185/R14, lameiro	290,0000	2.320,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
017	14 UN	Recapagem Pneu 19.5x24, desenho G2/L2	3.155,0000	44.170,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2		
018	10 UN	Recapagem Pneu 20.5X25, L3, profundidade mínima de sulco 55mm	4.985,0000	49.850,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE L-3		
019	28 UN	Recapagem Pneu 215/75 R17.5, borrachudo, profundidade mín. de sulco de 17mm, para chão	545,0000	15.260,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
020	88 UN	Recapagem Pneu 275/80 R22.5, borrachudo, profundidade mín. de sulco de 20.5mm, para chão	855,0000	75.240,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
021	20 UN	Recapagem Pneu 195/75 R16, borrachudo, profundidade mín. 13mm, lameiro para chão	390,0000	7.800,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
022	16 UN	Recapagem Pneu 225/75 R16, borrachudo, profundidade mín. 13mm, lameiro para chão	485,0000	7.760,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
023	12 UN	Recapagem Pneu 10x16.5, 12 lonas	1.005,0000	12.060,0000
		Marca: VIPAL BORR. A FRIIO		
024	10 UN	Recapagem Pneu 9.5/9-24, para plantadeira	1.150,0000	11.500,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE		
025	6 UN	Recapagem Pneu 14-17.5, desenho G2/L2	1.245,0000	7.470,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE G-2 L-2		
026	4 UN	Recapagem Pneu 23.1-26, a quente, desenho XHA	4.710,0000	18.840,0000
		Marca: VIPAL A QUENTE XHAAA		

Totalização: 542.500,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 28 de Agosto de 2025